



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
06/06/2024
[Handwritten signature]

Portaria N° 406/2024

De 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a **Carmem Pinto Moraes**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula n°852 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de junho de 2024 a agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de junho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Joaquim Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 30/01/2023 a 29/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°399/2024

Portaria n°399/2024

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Candida Tauffer Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Candida Tauffer Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2023 a 12/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°406/2024

Portaria N°406/2024

De 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Carmem Pinto Moraes**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula nº852 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de junho de 2024 a agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°405/2024

Portaria n°405/2024

De 06 de junho de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Beatriz Zenie** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, agendada por meio da portaria nº869/2023 de 27 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 10 julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°386/2024

Portaria n°386/2024

De 05 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Estefanne de Alcântara Dias** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Estefanne de Alcântara Dias**, ocupante do cargo de **Médica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Ano 13 Nº 3360

Divulgação terça-feira, 11 de junho de 2024

Página 94

Publicação quarta-feira, 12 de junho de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Neiva de Fátima Matielli, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, agendada por meio da portaria nº885/2023 de 06 de dezembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº405/2024

De 06 de junho de 2024.

Altera Período de férias da servidora Beatriz Zeni e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Beatriz Zeni, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, agendada por meio da portaria nº869/2023 de 27 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 10 julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº406/2024

De 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Carmem Pinto Moraes, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº852 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de junho de 2024 a agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, matrícula 6083, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa PORTAL DO XINGU COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.669.043/0001-06, estabelecida a Rua Tenente Portela nº 481, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, representada neste ato por TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO portadora do RG nº ***6724-* SEJSP-MT e do CPF nº ***.090.201-**, denominada CONTRATADA e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.